

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ**ESTADO DE SANTA CATARINA****Marcio Manoel de Souza - Registrador Interino**

Avenida Brasil, 2.782 - CJ 4/5 - Centro - CEP 89.249-000 - Itapoá - SC - Fone/Fax: (47) 3443-6108

LIVRO 2**REGISTRO GERAL****FICHA 1****MATRÍCULA Nº 18.098****Data: 03/09/2012**

IMÓVEL: UM (01) TERRENO URBANO, situado na RUA SETE DE SETEMBRO, neste município de Itapoá, Santa Catarina, constituído pelo **LOTE n.º 01 (UM)**, da **QUADRA n.º 27 (VINTE E SETE)**, do loteamento denominado **BALNEÁRIO SAÍ MIRIM**, com a área de **312,00m²** e com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Sete de Setembro, tendo de fundos em ambos os lados 26,00 metros, limitando pelo lado direito de quem da Rua Sete de Setembro olha o imóvel com a Rua Ceará (onde faz esquina) e pelo lado esquerdo com o lote n.º 02, fazendo o travessão dos fundos com 12,00 metros, confrontando-se com o lote n.º 08. **BENFEITORIAS:** O imóvel acima descrito encontra-se edificado com **UMA (01) CASA DE ALVENARIA**, com a área total de **124,80m²**, tudo de conformidade com os dados constantes da **AV.3**, da matrícula n.º **104.519**, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, da Comarca de Joinville, SC. **CADASTRO PÚBLICO MUNICIPAL:** Imóvel cadastrado sob n.º 2478-0. **PROPRIETÁRIOS:** 1º) **MAURICIO BENITES**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.412.841-X-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.328.548-01, brasileiro, separado consensualmente, vendedor, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR; e 2º) **ROSANA PASTOR DELACALLE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.375.394-5-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.100.708-31, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel adquirido conforme Registro R-2, da matrícula n.º 104.519, do Livro 2/RG, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville, SC, datado de 12/04/2004, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Digitação e impressão: [] - Rosangela Scharf dos Reis.

O Registrador (Marcio Manoel de Souza)

AV.1 - 18.098 - 03 de setembro de 2012 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: A requerimento da parte interessada, instruído com a seguinte documentação probatória exigida por lei e que fica arquivada nesta Serventia: **1.-** Certidão de Casamento de Matrícula sob n.º 115139 01 55 1985 3 00023 176 0006729 28, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito da Comarca de Belenzinho, SP; procedo à presente averbação para constar, em **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**, que o estado civil correto do condômino do imóvel objeto desta matrícula, **MAURICIO BENITES**, é **DIVORCIADO**, conforme sentença datada de 07/02/1992. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 20.609, no Livro n.º 1 (Protocolos), aos 10/08/2012. **EMOLUMENTOS:** Averbação: R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,30 = Total: R\$ 72,60. Digitação e impressão: [] - Rosangela Scharf dos Reis.

O Registrador (Marcio Manoel de Souza) Selo de fiscalização: CUT49071-TJW4

R.2 - 18.098 - 03 de setembro de 2012 - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, Contrato n.º 155551871791-1, datado de 27 de dezembro de 2011, que apresenta os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas e do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral. **VENDEDORES:** 1º) **MAURICIO BENITES**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.412.841-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.328.548-01, brasileiro, nascido em 15/05/1963, divorciado, conforme Certidão de Casamento, Matrícula n.º 115139 01 55 1985 3 00023 176 0006729 28 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito da Comarca de Belenzinho, SP, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Itapoá, SC, no endereço da Avenida Sete de Setembro, 330; e 2º) **ROSANA PASTOR DELACALLE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.375.394-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.100.708-31, brasileira, nascida em 18/02/1966, solteira, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula n.º 143032 01 55 1966 1 00115 196 0133623 83 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito de Tatuapé da Comarca de São Paulo, SP, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Itapoá, SC, no endereço da Avenida Sete de Setembro, 330, aos quais declararam estarem mantendo união estável entre si. **COMPRADORES:** **LEANDRO INACIO LEITE**, portador da OAB/PR n.º 26827, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.162.189-40, brasileiro, nascido em 20/03/1975, servidor público federal, e sua mulher **JAQUELINE TREVISAN LEITE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.556.076-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.551.039-99, brasileira, nascida em 11/08/1976, servidora pública municipal, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 26/02/2000, conforme Certidão de Casamento, Matrícula n.º 079921 01 55 2000 2 00116 067 0018779 03 do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Maringá, PR, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Rua Alexandre Von Humboldt, 514, Sob. 02, Pilarzinho. **VALOR:** Compra e Venda realizada pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **ITBI:** Guia n.º 1/2012, recolhida aos 02/01/2012, devidamente quitada no auto-atendimento da Caixa Econômica Federal, através de débito em Conta Corrente n.º 001.00022889-6 da

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 18.098

CONTINUAÇÃO

FICHA 1 (Verso)

agência 0374, Terminal 33641005, sob n.º de controle 336410050124, sob NSU autorização n.º 000017099. **FRJ:** Recolhido por Guia sob n.º 0000.50020.0818.6697, no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), devidamente quitada via Internet Banking Caixa, através de débito em conta n.º 3877/003/00000020-7, sob código de operação n.º 00248395, chave de segurança n.º TS596T22FVIRST3M, datada de 20/07/2012. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** 1.- **CND/INSS:** Isenta, conforme declaração firmada pelos vendedores Mauricio Benites e Rosana Pastor Delacalle, em data de 23/03/2012 e em nome dos compradores, Leandro Inácio Leite e Jaqueline Trevisan Leite, em data de 21/03/2012; 2.- Declaração firmada por Leandro Inácio Leite, datada de 08/05/2012. **CONDIÇÕES:** São aquelas constantes do título objeto deste registro. EMITIDA A D.O.I. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 20.609, no Livro 1 (Protocolos), aos 10/08/2012. **EMOLUMENTOS:** Registro: R\$ 910,15 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,30 = Total: R\$ 911,45. Digitação e impressão: [_____] - Rosângela Scharf dos Reis.

O Registrador (Marcio Manoel de Souza) Selo de fiscalização: CUT49072-Q2PO

R.3 - 18.098 - 03 de setembro de 2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, Contrato n.º 155551871791-1, datado de 27 de dezembro de 2011, que apresenta os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas e do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIOS/FIDUCIANTES:** LEANDRO INACIO LEITE, portador da OAB/PR n.º 26827, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.162.189-40, brasileiro, nascido em 20/03/1975, servidor público federal, e sua mulher JAQUELINE TREVISAN LEITE, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.556.076-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.551.039-99, brasileira, nascida em 11/08/1976, servidora pública municipal, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 26/02/2000, conforme Certidão de Casamento, Matrícula n.º 079921 01 55 2000 2 00116 067 0018779 03 do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Maringá, PR, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Rua Alexandre Von Humboldt, 514, Sob. 02, Pilarzinho. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259, de 19.02.1973, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF. **FORMA DE GARANTIA:** Alienação fiduciária. **CONDIÇÕES:** 1.- **Origem dos recursos:** SBPE. 2.- **Norma regulamentadora:** HH.125.76 - 21/11/2011 - SUHAM/GEMPE. 3.- **Valor da dívida:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). 4.- **Sistema de amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. 5.- **Valor da garantia:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 6.- **Prazos, em meses:** De amortização: 180. 7.- **Taxa anual de juros (%):** Nominal: 8,0930%. Efetiva: 8,4000%. 8.- **Encargo inicial teórico:** Prestação (a+j): R\$ 1.414,46. Seguros: R\$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Taxa de Administração R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Total: R\$ 1.476,14 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). 9.- **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 27/01/2012. 10.- **Reajuste dos encargos:** De acordo com a cláusula sexta do título deste registro. **OUTRAS CONDIÇÕES:** A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. **AValiação do bem para fins de praça:** Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam o bem dado em garantia em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. As demais condições são aquelas constantes do referido contrato. **ITBI:** Não incidente. **FRJ:** Recolhido conforme guia já descrita no R.2 supra. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 20.609, no Livro n.º 1 (Protocolos), aos 10/08/2012. **EMOLUMENTOS:** Registro (2/3): R\$ 606,77 + Selo: R\$ 1,30 = Total: R\$ 608,07. Digitação e impressão: [_____] - Rosângela Scharf dos Reis.

O Registrador (Marcio Manoel de Souza) Selo de fiscalização: CUT49073-8G08

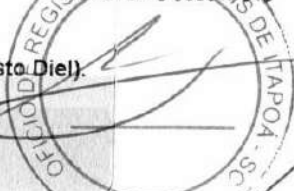
Em virtude da alteração no processo de informatização deste serviço registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de n.º IV de matrícula 18098, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o Ofício - Circular n.º 194/2010 -

CGJ/TJSC,

ITAPOÁ, 28 DO 09 DE 2023.

O Oficial Substituto: _____ (Rafael Ernesto Diehl).

MARCIO MANOEL DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



Livro Nº 2 - Registro Geral
MATRÍCULA Nº 18.098

FICHA 02

Av-4 - 18.098 - 28/09/2023. INDISPONIBILIDADE: procede-se a esta averbação nos termos do Provimento n. 39/2014 do CNJ, com fundamento no art. 247 da Lei n. 6.015/1973, de acordo com protocolo n. 202309.2514.02917678-IA-810, datado de 25/09/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB - Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, do Processo n. 00024481920238160001, **para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS em nome de LEANDRO INACIO LEITE, inscrito no CPF n. 020.162.189-40. PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 82.877, livro n. 1, de 25/09/2023. Emolumentos: Isentos (54 - NÃO INCIDÊNCIA). Selo de fiscalização: GWE10090-3OUY. Valor do FRJ: Isento. O Oficial Substituto: MARCIO MANOEL DE SOUZA (Rafael Ernesto Diel).

Av-5 - 18.098 - 28/06/2024. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE: Com fundamento no art. 13, inciso III e art. 246, §1º, ambos da Lei n. 6.015/73 e art. 26, inciso I, alínea "b", e inciso II, da Lei n. 8.625/93, ainda com fulcro no art. 91, inciso I, alínea "b", e inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, e em atendimento ao determinado no Ofício n.º 0335/2024/02PJ/ITP e Despacho, datados de 17/06/2024, assinados pelo Promotor de Justiça, Dr. Luan de Moraes Melo, averba-se, para efeitos de Publicidade, a existência de Inquérito Civil n. 06.2023.00003534-2, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá/SC a fim de apurar a regularidade, notadamente a infraestrutura do empreendimento e o licenciamento ambiental, relativos ao Loteamento denominado "Balneário Sai Mirim". O referido é verdade, do que dou fé. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 88.950, livro n. 1, de 25/06/2024. Emolumentos: Isentos (25 - LCE N. 755/19 - ART. 7º, I - ENTES PÚBLICOS). Selo de fiscalização: GUE69789-B88T. Valor do FRJ: Isento. O Escrevente Substituto: Deborah Geronias Silva Lopes (Marcio Manoel de Souza).

Deborah Geronias Silva Lopes
Escrevente Substituto